

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – Fará a Federação Goiana de Futebol em parceria com a Prefeitura Municipal de Goiânia através da Secretaria Municipal dos Esportes e Governo do Estado de Goiás através da Secretaria Estadual de Esportes realizar a Copa Master FGF – Edição 2022, que será disputada pelas 04 (quatro) associações goianienses profissionais que o integram na forma deste Regulamento Específico.

Art. 2º – A Copa Master FGF – Edição 2022 será disputada pelas associações a seguir relacionadas: ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.

CAPÍTULO – II

Do Troféu e dos Títulos

Art. 3º – À associação vencedora do Torneio será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º – Somente poderão participar da Copa Master FGF – Edição 2022, até 30 (trinta) atletas de cada associação, os quais serão inscritos no Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol através de encaminhamento por parte das respectivas associações junto com atestado médico de cada atleta.

§ 1º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 7 (sete) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, as quais acontecerão em até 3 (três) paradas, não considerando o intervalo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído, porém, iniciado o 2º tempo das partidas, cada associação só poderá efetuar até 5 (cinco) substituições.



**COPA MASTER
DE FUTEBOL**

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 2º – Os atletas inscritos deverão ter idade a partir de 40 (quarenta) anos completados no ano da competição, ou seja, nascidos até 1982, porém cada associação poderá inscrever os atletas com 39 (trinta e nove) anos de idade exclusivamente que participaram da edição da Copa em 2021.

§ 3º – As associações deverão obrigatoriamente inscrever e utilizar durante a partida 02 (dois) atletas com idade a partir de 50 (cinquenta) anos.

§ 4º – As associações poderão utilizar o número máximo de 11 (onze) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 22 (vinte e dois) atletas que constem na súmula.

§ 5º – Poderão ser inscritos atletas que atuaram no profissional da equipe e/ou que foi inscrito nas categorias de base (não profissional).

§ 6º – Em cada partida, as associações poderão contar com até 2 (dois) convidados com idade mínima de 38 (trinta e oito) anos completados no ano da competição, ou seja, nascidos até 1984, os quais não podem ter pertencido nos respectivos elencos de profissionais nos últimos 4 (quatro) anos, ou seja, a partir de 2019, os quais podem ser inscritos até 2 (dois) dias antes de cada partida com a justificativa que será avaliada pela FGF.

§ 7º – No banco de reservas, além dos atletas reservas, só poderão ficar o técnico, auxiliar técnico, fisioterapeuta, mordomo e médico.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – A Copa Master FGF – Edição 2022 será disputada em 02 (duas) Fases:

1ª FASE

Art. 6º – Na 1ª Fase as 04 (quatro) associações jogarão entre si em turno único, conforme Tabela. Classificam-se para a Final em Jogo Único 02 (duas) associações, quais sejam, as duas primeiras colocadas em número de pontos ganhos.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Melhor saldo de gols;
- Maior número de gols à favor;





**COPA MASTER
DE FUTEBOL**

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



- c) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- d) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- e) Sorteio.

2ª FASE (Final)

Art. 7º – As duas associações classificadas na 1ª Fase decidirão o título de Campeã da Copa Master FGF – Edição 2022, em Jogo Único, sagrando-se campeã a associação vencedora do mesmo.

§ 1º – Caso o Jogo Único desta Final termine empate, a associação campeã será a que somou o maior número de pontos ganhos na 1ª Fase.

§ 2º – Caso as 2 (duas) associações finalistas tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos na 1ª Fase, a associação campeã se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a International Board.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 8º – As respectivas associações não terão rigorosamente nenhuma responsabilidade, de qualquer ordem, sobre os atletas que representarão as mesmas.

Art. 9º – O atleta que vier a ser expulso cumprirá a suspensão automática.

Art. 10 – As partidas terão duração de 80 (oitenta) minutos divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos com 15 (quinze) minutos de intervalo.

Art. 11 – Cada associação terá direito a 3 (três) placas de publicidade por ocasião da realização dos jogos.

Art. 12 – O ‘backdrop’ será único com até 3 (três) patrocinadores de casa associação.

Art. 13 – A Diretoria da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente Regulamento Específico.

Art. 14 – Os casos omissos no presente Regulamento Específico serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria da Federação Goiana de Futebol.





FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente



SMESP
SECRETARIA MUNICIPAL
DOS ESPORTES



SEEL
Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer

